

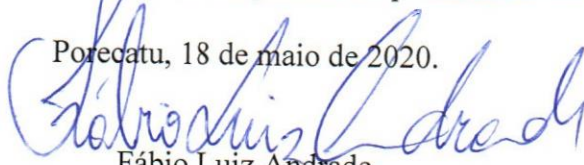


RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 38/2020, dispensa de licitação nº 14/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em relação ao ICMS, Nota Fiscal do Produtor, notas fiscais de entradas, controlar as aquisições das empresas, conferência quanto ao preenchimento de Escrituração Fisco Digital (EFD), elaboração de recursos de acompanhamento na apropriação dos documentos junto à Secretaria de Estado de Fazenda, conforme a LC 63/1990, no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), com a dotação orçamentária 2.021.3390.39.00.00-905, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Tarlei Quintela da Silva 03792040964, inscrita no CNPJ nº 28.509.903/0001-11 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 18 de maio de 2020.


Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

